Academia Gaúcha de Odontologia
Fundada em 21-4-1990
Sede Provisória, Andradas, 1646 - Sala 42
90.020-012 - Porto Alegre - RS - Brasil
Inscrita no Cartório de Registro Especial Sob o No. 669980

ATA 01/2002.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dois, realizou-se a reunião da Academia Gaúcha de Odontologia na sala duzentos e cinco da Faculdade de Odontologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, sob a presidência do Acadêmico Raphael Onorino Carlos Loro, com a presença dos seguintes Acadêmicos: César Sant´Anna Lorandi, Edela Puricelli, Elaine Bauer Veeck, Elias Motcy de Oliveira, Francisco Amado Bastos Lacroix, João Antônio Neto Caminha, João Miguel Messina da Cruz, José Oscar Schneider Santos, Leopoldo Marques Louro, Lili Luschke Bammann, Lourdes Rota Devildos, Marcos Túlio Mazzini Carvalho, Mário Alberto Cauduro Achutti, Nilza Pereira da Costa, Paulo Pereira Louro Filho, Renato Oliveira Rosa e Ruben Weismann. Após lida e aprovada a Ata da reunião anterior, foi prestada uma homenagem póstuma aos Acadêmicos Carlos Venturella Leite e Jorge Honorio Brito, falecidos no ano passado. Logo a seguir, passou-se à pauta do dia - Primeiro – Estatuto e Regimento – revisados e republicados: foi prestada uma homenagem aos Acadêmicos Haroldo Cauduro e Lourdes Rota Devildos, pelo empenho e dedicação à confecção do novo Estatuto e Regimento da Academia. Segundo – Situação Financeira da A.G.O. – O Acadêmico João Miguel Messina da Cruz fez um relato sobre a situação financeira da academia, cujo resultado final nos dois anos passados foi: saldo em 31-12-2000: R$9.525,25 e saldo em 31-12-2001: R$11.052,83, comentou ainda que a maior parte das despesas cabe às correspondências. Quanto às inadimplências, ficou decidido que serão anistiados os devedores das mensalidades até o presente momento, sendo que valerá a cobrança e as penalidades previstas no Estatuto e Regimento a partir desta reunião. A mesma decisão valerá para as faltas. Ficou determinado o envio de correspondência a todos os acadêmicos comunicando estas decisões. Terceiro – Correspondências recebidas e expedidas: Acadêmico Raphael Loro relatou que a Academia Gaúcha tem recebido vários convites para participação em eventos, mas devidos aos compromissos com a Direção da Faculdade não tem sido possível atender a esses convites. Quarto – Comissão

de História / Comissão Cerimonial: ficou para as próximas reuniões a indicação de nomes para as Comissões de História e Cerimonial. Quinto – Admissão de novos Titulares: Foram indicados os seguintes nomes para assumirem as Cadeiras deixadas pelos saudosos acadêmicos Ary Fonseca, Carlos Venturella Leite e Jorge Honorio Brito: Itaboraí Kunert, José Antonio Pires, Luiz Carlos Tovo, Manoel Sant´Ana, Marília Gerhardt de Oliveira, Mário Thaddeu Filho, Orlando Limongi, Rui Getúlio Soares, Rui Vicente Opermann, Salete Maria Pretto, Maria Antonioeta Lopes de Souza, Fernando Borba de Araújo e Lina Martinelli. Foi feito um breve relato sobre cada um deles pelos respectivos indicadores. Após, procedeu-se à votação, com os dezessete presentes e uma procuração fornecida pelos Acadêmicos Ibsen Wetzel Stephan, dando poderes de voto à Acadêmica Lili Luschke Bammann. O resultado apurado pelos escrutinadores Elaine Bauer Veeck e João Miguel Mesina da Cruz foi o seguinte: Fernando Borba de Araújo (para assumir a Cadeira Ary Fonseca), Luiz Carlos Tovo (para assumir a Cadeira Carlos Venturella Leite) e Manoel Sant´Ana (para assumir a Cadeira Jorge Honorio Brito). Os novos acadêmicos serão comunicados da decisão da Assembléia e informados sobre os procedimentos da posse. Em relação aos Artigos décimo primeiro e décimo segundo, foi ratificada a informação de que as vestes talares são responsabilidades dos acadêmicos. Sexto – Eleição da Diretoria – Art. 28: Será convocada, oportunamente, uma reunião para eleição da nova Diretoria da Academia. Sétimo – Titulares – 75 anos => Emérito – Art. 15: Será providenciado num levantamento para verificar os acadêmicos com setenta e cinco anos ou mais, para serem conduzidos à categoria de Titular Emérito. Oitavo – Anuidades - Art. 19 – Ficou estipulada a anuidade de cinquenta reais, a ser cobrada no segundo semestre de cada ano. Nono – Página da Academia: O Acadêmico Claber Didegain Pereira enviou correspondência ao Presidente da Academia, sugerindo que a Academia tenha uma página independente da sua, sem custos, e ele se responsabilizará pela confecção da referida página. A sugestão foi analisada pela Assembléia e aprovada por unanimidade. Foi decidido um voto de louvor e agradecimento ao acadêmico pela iniciativa. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que será assinada pelo Secretário e pelo Senhor Presidente.

Porto Alegre, 29 de abril de 2002.